
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMCT Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, DESIGNA
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no §1º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, Lei Municipal nº 809/2013 e demais mandamentos legais pertinentes;

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura do Município de Ouro Branco é uma instância de participação social e articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais, fazedores de cultura e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura.

Considerando que o Conselho Nacional de Cultura definiu o tema “Democracia e Direito à Cultura”, e a data de 4 e 8 de março de 2024, para a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, sendo a etapa municipal prevista para acontecer até 30 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência de Cultura do Município de Ouro Branco, Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo tem como responsabilidade analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e as respectivas revisões ou adequações.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, sendo:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Lenilson Silva de Azevedo – Secretaria Municipal de Cultura;
- b) Maria Gabriela Dantas da Silva Araújo – Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Kyara Maysa dos Santos Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- d) Luzilene Figueiredo de Medeiros – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Maria das Graças Batista de Araújo – Associação dos Músicos de Ouro Branco;
- b) Kiarely Cícero Martins da Nóbrega – Paróquia do Divino Espírito Santo;
- c) Zenaide da Costa Nóbrega – Associação Comunitária de Comunicação Manairama;
- d) Adriano Sales de Araújo – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- I** – Planejar, divulgar e coordenar a 2ª Conferência de Cultura do Município de Ouro Branco;
- II** – Elaborar o regulamento da 2ª Conferência de Cultura do Município de Ouro Branco;
- III** – Sistematizar o Relatório Final da Conferência; e
- IV** – Outras funções correlatas e previstas no Regulamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco-RN, 20 de outubro de 2023.

LENILSON SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:092A55E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2023. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>